



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 574/2020

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2016, homologado em 28/06/2016 e prorrogado até 28/06/2020;

CONSIDERANDO o memorando do Departamento de Educação nº 13/2020, solicitando a contratação de Escriturários;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **HELEN CRISTINA DIBOUT DA SILVA PERDIZA**, portadora do RG. 41.450.530-X, CPF. 358.855.938-84 e PIS/PASEP nº 129.45283.23-0, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação aplicável e conforme Lei Complementar nº 02/2006, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2016, com 60,0 pontos, tendo obtido a 9ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 10 de fevereiro de 2020.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 10 de fevereiro de 2020.

Helena Cristina Dibout da Silva Perdiza
HELEN CRISTINA DIBOUT DA SILVA PERDIZA
RG. 41.450.530-X